

PL que cria fundos de investimento gera dúvidas

Secretário de Fazenda esclareceu que objetivo do Governo é capitalizar mais de R\$ 20 bilhões em investimentos.

Questionamentos e dúvidas sobre como funcionariam os fundos imobiliários, que o Governo do Estado pretende criar com o Projeto de Lei (PL) 4.135/17, marcaram a audiência realizada pela Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa (ALMG).

“Quem comprar as quotas dos fundos de investimento vai querer receber amortizações e juros e nós faremos isso criando o mecanismo do pagamento de aluguel dos imóveis pelo Estado”

De autoria do governador Fernando Pimentel, o projeto, que tramita em regime de urgência, cria seis fundos estaduais de incentivo e financiamento de investimentos. Segundo o secretário de Estado de Fazenda, José Afonso Bicalho, os fundos têm o objetivo de incentivar investimentos públicos e privados no Estado. Ele explicou que a meta é, com o PL 4.136/17, que institui o Programa de Regularização de Créditos Tributários, capitalizar mais de R\$ 20 bilhões para investimentos em um prazo estimado de dois anos.

Dos seis fundos trazidos pelo projeto, dois causaram mais polêmica: o de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (Faimg) e o de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais (Fiimg). Conforme explicação do governador, o objetivo com eles é permitir a gestão mais eficiente e o aproveitamento de recursos provenientes de imóveis do Estado, que hoje não representam rendimento para os cofres públicos.



José Afonso Bicalho adiantou que seriam incorporados aos fundos 6,3 mil imóveis do Estado, dos quais 1,3 mil são passíveis de venda

O que se propõe é a transferência de imóveis para um fundo e a venda de cotas desse fundo para investidores, possibilitando a captação de recursos. Em contrapartida, o governo passaria a pagar aluguel dos imóveis que usar.

O secretário explicou que, hoje, se o Estado quiser investir em estradas, a alternativa seria fazer um empréstimo com bancos e pagar juros e amortizações, uma vez que atualmente o Governo não tem poupança à qual recorrer.

Bicalho explica que Estado vai remunerar investidores com recursos do fundo

Com os fundos, explicou Bicalho, será possível captar esse dinheiro para realizar investimentos no mercado de capitais, saindo das “amarras” da operação de crédito. Para isso, eles incorporariam mais de 6.300 imóveis de propriedade do Estado e, além disso, cotas desses fundos seriam vendidas para investidores. O Faimg incorporaria mais de 5 mil imóveis inalienáveis e o Fiimg os cerca de 1.300 passíveis de alienação (venda).

“Quem comprar as quotas dos fundos de investi-

mento vai querer receber amortizações e juros e nós faremos isso criando o mecanismo do pagamento de aluguel dos imóveis pelo Estado, de modo a garantir o pagamento de juros e amortizações para os investidores. Ou seja, ao invés de pagar sob a forma de amortização de uma dívida de juros, o governo paga sob a forma de aluguel, sem ônus a mais”, explicou.

O secretário pontuou que os recursos do Fiimg são os imóveis que podem ser vendidos, bem como dos alu-

guéis que virão do fundo de ativos do Estado. Bicalho acrescentou que o mecanismo proposto pelos fundos vai captar dinheiro com os imóveis que o Executivo tem, sem alienar nenhum imóvel de uso, trazendo recursos para investimentos em outras áreas.

Uma das vantagens do modelo, na avaliação do secretário, é que o próprio Governo vai avaliar quanto quer captar para, então, definir o valor dos aluguéis, que, segundo ele, não passarão de R\$ 100 milhões ao ano.

Deputados criticam projeto por falta de informações

O presidente da comissão, deputado João Magalhães (PMDB), questionou como serão alocados bens públicos que são impenhoráveis em um fundo privado, “que amanhã pode ser executado”, segundo ele. Ele alertou que isso tem gerado insegurança nos deputados, principalmente nos da base de apoio ao Governo.

O deputado Gustavo Valadares (PSDB) perguntou quais seriam as vantagens ou lucros para os governos futuros e as seguranças que o investidor teria para comprar ativos do Estado. Além disso, cobrou o detalhamento dos cerca de 1.300 imóveis que podem ser

vendidos e afirmou que o pagamento de aluguéis pelos imóveis de uso do Estado seria um comprometimento de receita futura.

Para o deputado Sargento Rodrigues (PDT), que concordou com Gustavo Valadares sobre o comprometimento de receita futura, o PL 4.135/17 contém erros de legalidade e não possui informações suficientes para análise.

Respondendo aos questionamentos, o secretário José Afonso Bicalho informou que a lista com as especificações dos imóveis alienáveis foi disponibilizada para a análise dos deputados. Ele esclareceu ain-

da que, apesar de o fundo ter validade de 50 anos, qualquer operação que for feita vai vencer em quatro ou cinco anos, uma vez que o mercado financeiro não faz operações acima desse período.

“O que mandamos para a Assembleia avaliar é a autorização para vender imóveis alienáveis, para criar fundo de ativos, para o Estado captar dinheiro e investir. A execução é de responsabilidade do Governo”, completou.

DESMEMBRAMENTO - Os deputados Fabiano Tolentino (PPS) e Tiago Ulisses (PV)

sugeriram o desmembramento do projeto, para que ele fique mais claro. Fabiano Tolentino acrescentou que, para ele, alguns fundos propostos são importantes e podem ter o apoio da oposição, mas, da forma como estão apresentados no projeto, seria como “assinhar um cheque em branco para o Governo”.

O deputado André Quintão (PT) ponderou que o PL 4.135/17 traz a preocupação do Governo em induzir e estimular o desenvolvimento econômico do Estado, que tem uma estrutura de arrecadação frágil, além de retomar o papel da Codemig como indutora do desenvolvimento estadual.

PÁGINA PREPARADA PELA GERÊNCIA DE JORNALISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

PODERES DO ESTADO
Executivo
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
Legislativo
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES
Judiciário
DESEMBARGADOR HERBERT CARNEIRO

Secretário de Estado de Casa Civil
e de Relações Institucionais
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Subsecretário de Imprensa Oficial
TANCREDO ANTÔNIO NAVES